

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 107.899,84 (cento e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

**LOTES:** 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26 e 27

**MASTER COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 06.954.360/0001-09

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** 72.099,00 (setenta e dois mil e noventa e nove reais)

**LOTES:** 13, 14 e 15

**WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA**

CNPJ: 07.429.337.0001-68

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** 40.880,80 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

**LOTES:** 21, 22 e 23

**DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.402.517/0001-14

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** 3.573,68 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Data de assinatura: 14 de setembro de 2021

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO  
Diretor- Presidente

Fapitec



**PORTARIA N° 14/2021**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através de Decreto n° 23.695, de 06 de março de 2006, em consonância com o disposto no Decreto n° 24.571 de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto n° 30.966/2018 de 09 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Informatização do Acervo Documental para organização, higienização, revitalização e digitalização dos documentos pertencentes ao acervo da FAPITEC/SE, criado pela portaria n° 13/2021 de 20 de agosto de 2021, substituindo o membro, Joana Carolyne Martins da Silva, CPF n° 048.xxx.xxx-62, por Lais Barbosa Rabelo Souza, CEP n° 058.xxx.xxx-03.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 20 de Setembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2019**

Pregão Eletrônico n° 041/2019 - Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e recepção para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, fundação pública estadual, instituída pela Lei n. 5.771, de 12.12.2005, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.888.112/0001-70, com sede na Travessa Baltazar Goes, nº 86, Edf. Estado de Sergipe, 10º andar, Centro, CEP: 49010-500, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Diretor Presidente Interino **Ronaldo Botelho Guimarães**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.xxx.xxx-8 SSP/SE e CPF nº 013.xxx.xxx-86, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E de nº 28.629, página 2, no dia 18/03/2021, a empresa **ANKORA COMÉRCIO E SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI** doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua Três, nº 111 Conj. Marcos Freire I, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, neste ato representada por **Maria Edilma dos Santos**, brasileira, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, solteira, nascida em 18/09/1985, comerciante, portadora do RG nº 3.xxx.xxx-3 SSP/SE e do CPF nº 054.xxx.xxx-30, residente e domiciliada na Travessa Guilherme Bezerra, 200, Bairro Dezoito de Setembro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.072-303, resolvem as partes de comum acordo em assinar o 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2019 de Reequilíbrio Econômico Financeiro, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do 4º Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93), do Contrato n° 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterado o valor contratual inserido no Caput da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato n° 01/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**O valor total do contrato é de R\$ 348.620,94 (trezentos e quarenta e oito mil secentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).**

As parcelas mensais são de 6.678,54 (seis mil secentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigatoriedade.

| ANO               | VALOR MENSAL  | VALOR TOTAL  |
|-------------------|---|--|
| 2019              | R\$ 6.101,00 (seis mil cento e um reais)  | R\$ 73.212,00 (setenta e três mil duzentos e doze reais)   |
| 01/2020 a 06/2020 | R\$ 6.101,00 (seis mil cento e um reais)  | R\$ 36.606,00 (trinta e seis mil secentos e seis reais)  |
| 07/2020 a 12/2020 | R\$ 6.407,79 (seis mil quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)           | R\$ 38.446,74 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) |
| 01/2021 a 06/2022 | R\$ 6.678,54 (seis mil secentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) | R\$ 120.213,72 (cento e vinte mil duzentos e treze reais e setenta e dois centavos)                |

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| 06/2021 a 06/2022 | R\$ 6.678,54 (seis mil secentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) | R\$ 80.142,48 (oitenta mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) |
|-------------------|---|--|

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do Contrato ora ratificado. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Aracaju(SE), 16 de Setembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE

**Fundação Estadual de Saúde**



**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021**

A Fundação Estadual de Saúde, por meio do Pregoeiro Robson Lima do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 038/2021, de 29 de julho de 2021, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aquisição imediata de Bibliocantos - material a ser utilizado na biblioteca da FUNESA. Para o presente certame participaram 02 (duas) empresas: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA- CNPJ: 16.667.433/0001-35; CL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS - CNPJ: 41.148.275/0001-54.

Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro julgou vencedor do presente certame a empresa abaixo mencionada, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicada com os respectivos valores:

| Lote | Nome Básico  | Marca/Modelo | Empresa Vencedora  | Unidade | Qnt. | Preço unit. | Preço Total  |
|------|--------------|--------------|--|---------|------|-------------|--------------|
| 01   | BIBLIOCANTOS | ACRIMET      | A VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA- CNPJ: 16.667.433/0001-35 | UNID    | 180  | R\$ 16,65   | R\$ 2.997,00 |

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais). A seguir, o Pregoeiro solicitou que o presente relatório juntamente ao processo licitatório fossem enviados a Senhora Diretora Geral da FUNESA, para que HOMOLOGUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2021.

**ROBSON LIMA DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro da CPL- FUNESA

**HOMOLOGO** a presente licitação que originou o PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2021.

**LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO**  
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Sergipe - FUNESA

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2021**

**PROCESSO N° 1448/2020**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras aquisições de insumos e materiais destinados para a PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, EXAMES DE PARASITOLOGIA E ZOONOSES e o SETOR DE RESÍDUOS.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, nº. 5.280, de 29/01/2004; nº. 5.848, de 13 de março de 2006 e nº. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021**

**EMPRESA VENCEDORA:** ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.372,00 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais)

**LOTE: 01**

Publique-se.

Aracaju/SE.

**Luciana Cândida Deda Chagas de Melo**  
Diretora Geral

**Jucese**

**EXTRATO DO EDITAL N°: 07/2021 - JUCESE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

A JUCESE torna público o cancelamento de matrícula, de ofício, por falecimento, do leiloeiro MARIO SÉRGIO REZENDE DE ARAUJO, CPF 276.xxx.xxx-15, matriculado sob o nº 22.173/94. Aracaju/SE, 17 de setembro de 2021. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza/conservação, teleatendimento/operadores de call center e outras atividades de apoio, necessárias a Junta Comercial do Estado de Sergipe e os escritórios regionais, conforme especificações técnicas detalhadas constantes desse edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.0039

**PROJETO OU ATIVIDADE:** 189